



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17/2018

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias à TEREZINHA MARIA DE JESUS, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da cédula de identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 24 de julho de 2018 a 12 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de julho de 2018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral